



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2025

"Institui o diploma ADI do ANO do Município de Pirassununga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga o Diploma ADI do Ano, a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais Assistentes de Desenvolvimento Infantil que mais se destacaram no atendimento às crianças da educação infantil. **Art. 2º.** O Diploma será concedido anualmente, na segunda semana do mês julho em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, em alusão ao Dia do Assistente de Desenvolvimento Infantil comemorado em 18 do referido mês. **Art. 3º.** Farão jus à homenagem as Assistentes de Desenvolvimento Infantil, que obtiverem destaque nos cuidados, ou pelos seus atos em prol das crianças da creche ou escola a qual pertença. **Art. 4º.** A escolha do profissional ADI será realizada por meio de indicação do Sindicato dos Servidores Municipais, sendo um profissional para cada unidade escolar. **Parágrafo único.** O Sindicato dos Servidores Municipais encaminhará todos os dados levantados do indicado para ser homenageado. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. **Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de dezembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º. Designar o servidor Gustavo Delfino e Oliveira como Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha, no período compreendido entre 03 de dezembro de 2025 e 22 de dezembro de 2025. Art 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de dezembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus"- 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"-2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

**MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:4573165000
0145
Dados: 2025.12.02 16:53:27
-03'00'

PORTRARIA Nº 1186/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...
No uso de suas atribuições legais, concede à servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA, Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 03 de dezembro de 2025.
Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de dezembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 433/2025